



DECRETO Nº. 102/2021,

DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo

O referido é verdade e dou fé,

Araguaçu-TO 30/04/2021

Janaina Chaves C. Camargo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a formalização do credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer a exoneração da servidora **LOURENA FIGUEREDO MARRA**, inscrita no CPF sob o nº 136.788.251-68 e Cédula de Identidade nº 809.740/ – SSP-TO, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISORA DE EPIDEMIOLOGIA – CAD III** nomeada pelo Decreto nº 051/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal